



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- DECRETO Nº 8.338, DE 5 DE MAIO DE 2023 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 6.001, de 17 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o Contrato nº 02/2018 e seu Termo Aditivo nº 15/2023, celebrado com a empresa **G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.212.966/0001-06, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços contínuos no sistema de iluminação pública, envolvendo a operação e manutenção corretiva e preventiva no município de Pirassununga, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários, conforme Pregão Presencial nº 103/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos a contar de 8 de março de 2023.

Pirassununga, 5 de maio de 2023.

**JOSE
CARLOS
MANTOVANI**
14026382800
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS MANTOVANI
14026382800
DN: Ou=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OU=JOSE CARLOS MANTOVANI
14026382800
Razão: Este documento foi assinado digitalmente
Localização: C:\23456789
Data: 2023.05.04 14:20:43-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

**MARCIA DOS
SANTOS LOURENÇO
TURATTI:**
32197873806

Assinado digitalmente por MARCIA DOS
SANTOS LOURENÇO TURATTI: 32197873806
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICADA
MUNAS vs, OU=56177868000116,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=MARCIA DOS SANTOS LOURENÇO
TURATTI:32197873806
Razão: Estou aprovando este documento
Localização: C:\23456789
Data: 2023.05.04 10:27:54-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



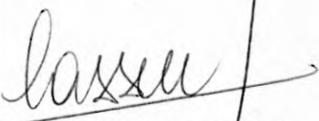
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

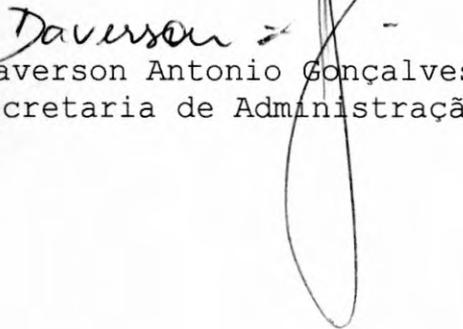
REF. PROT. N° 6001/2017

À SEÇÃO DE MATERIAL

Em face do Decreto n° 8.338/2023, retro, seguem os autos em atenção ao determinado em fls. 999.

Pirassununga, 10 de maio de 2023.


Danielli Moreira Cassin
Secretaria de Administração


Daverson Antonio Gonçalves
Secretaria de Administração